

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04312, de 04 de novembro de 2022

DECRETO Nº 04312, de 04 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 266.287,00 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0401.2.001 - MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	1.171,00
02.01.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	13		100	1.000,00
02.01.01.28.845.0000.0.005 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	17		100	510,00
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23		100	20.000,00
02.03.01.09.271.0401.0.009 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	40		100	5.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	47	ENSINO	101	22.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60	ENSINO	101	11.600,00
02.04.01.12.361.1207.2.027 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	67	ENSINO	101	15.400,00
02.04.01.12.365.1203.1.035 - CONST/AMPLIACAO/REFORMA PRED.ED.INFANTIL-REC.PROP.				
449051 - Obras e Instalacoes	71	ENSINO	101	71.200,00
02.04.03.12.306.1202.2.013 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA				
335041 - Contribuicoes	121	PNAEJA	144	200,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	174	SAUDE	102	11.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	177	SAUDE	102	380,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	178	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	6.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	SAUDE	102	3.100,00
02.05.01.10.301.1001.2.064 - MANUT.DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	215	SAUDE	102	17.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.100 - MANUT.ATIV.PROGRAMA MUN.POLITICAS SOBRE DROGAS				
339030 - Material de Consumo	243	SAUDE	102	3.900,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	266	SAUDE	102	16.000,00
339030 - Material de Consumo	268	SAUDE	102	18.200,00
02.05.01.10.302.1002.2.070 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	277	SAUDE	102	3.500,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04312, de 04 de novembro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	302	SAUDE	102	6.426,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	417		100	5.000,00
02.07.01.15.452.1502.2.083 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	434		100	26.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				266.287,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.181.0401.2.002 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	10		100	500,00
02.01.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	1.000,00
02.01.01.28.845.0000.0.005 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	510,00
02.01.01.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	22		100	671,00
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	25		100	25.000,00
02.04.01.12.365.1206.1.036 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO DISTRITO DO ITAIM-REC.PROP				
449051 - Obras e Instalacoes	77	ENSINO	101	120.200,00
02.04.03.12.306.1206.2.026 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
335041 - Contribuicoes	125	PNAE CR	144	200,00
02.05.01.10.122.1005.2.060 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	182	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.062 - MANUT. ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	188	SAUDE	102	6.600,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	197	SEMINS	100	95.400,00
02.05.01.10.301.1001.2.100 - MANUT. ATIV. PROGRAMA MUN. POLITICAS SOBRE DROGAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	244	SAUDE	102	900,00
02.05.01.10.301.1001.2.100 - MANUT. ATIV. PROGRAMA MUN. POLITICAS SOBRE DROGAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	SAUDE	102	3.000,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	SAUDE	102	6.806,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	416		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				266.287,00
TOTAL DE RECURSOS				266.287,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04312, de 04 de novembro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de novembro de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal